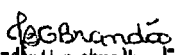


AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de 2025, eu Jamile Brandão Gonçalves Brandão, Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itapitanga (BA), designada pelo Decreto nº 016 de 03 de janeiro 2025, por determinação da Prefeita Municipal, autuei com o N° **056/2025** o Processo Administrativo, onde consta o Estudo Técnico e termo de referência da Secretaria de Administração, requerendo a **contratação de empresa especializada em software para o fornecimento, implantação, suporte e manutenção de um portal integrado de transparência, visando o cumprimento da legislação vigente e a modernização da gestão pública do município de Itapitanga.**


Jamilé Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025
ITAPITANGA - BA.

Jamile Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação

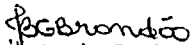


Ao
Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica.
Nesta

Após análise do processo administrativo Nº 056/2025, verificamos que a **contratação de empresa especializada em software para o fornecimento, implantação, suporte e manutenção de um portal integrado de transparência, visando o cumprimento da legislação vigente e a modernização da gestão pública do município de Itapitanga**, responde as exigências da razoabilidade. Nesse sentido solicitamos destes setores, a verificação de dotação orçamentaria e parecer jurídico, para formalização do futuro contrato. Para tanto segue anexo minuta do Edital.

Itapitanga, 24 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Jamilé Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação
Decreto nº 016/2025
ITAPITANGA - BA.

Jamilé Brandão Gonçalves Brandão
Agente de Contratação